



HOMOLOGO

07 / 01 / 21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

## RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 701/20, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Determina à entidade mantenedora do Colégio Clarice Lispector, em Rolim de Moura, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 043/20.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 043/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 047/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 08 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à entidade mantenedora do Colégio Clarice Lispector, em Rolim de Moura, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 043/20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE nº 11

Em: 18 / 01 / 21